



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 – PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – PMI

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Pessoa, n.º 134, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual 253.086.027, na cidade de Criciúma/SC, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Paloschi, portador da cédula de identidade nº 2.943.623 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 022.178.849-21, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2017 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: O disposto na Clausula Quarta do contrato nº 042/2017, onde prevê a possibilidade de renovação;

Considerando: A solicitação da Secretaria de Administração e Finanças;

Considerando: A alteração das dotações orçamentárias para o exercício de 2021;

Considerando: o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93;

Considerando: O disposto no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Resolvem: Aditar o Contrato Administrativo nº 042/2017, nas Clausulas Terceira, Clausula Quarta e Clausula Sexta nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Aditar o Contrato Administrativo nº 042/2017, nas Clausulas Terceira, Clausula Quarta e Clausula Sexta, alterando-se as Clausulas nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Contrato, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2021:

01.01. – 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.00.00.00.00.00.
03.01. – 04.122.0003.2.003 – 3.3.90.00.00.00.00.00.
03.02. – 04.123.0003.2.004 – 3.3.90.00.00.00.00.00.
03.03. – 04.123.0003.2.005 – 3.3.90.00.00.00.00.00.
12.01. – 10.301.0022.2.038 – 3.3.90.00.00.00.00.00.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Contrato vigorará da data de 31 de dezembro de 2.020 até o dia 22 de março de 2021, com eficácia legal a partir da data de publicação do seu extrato.

Parágrafo Primeiro. Nos termos do previsto no inciso IV, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, o prazo de vigência deste Contrato, quanto aos serviços de licenciamento, manutenção corretiva, preventiva e adaptativa, incluindo-se atualização de versões, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, por meio de Termo Aditivo a ser firmado entre as partes, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e desde que permaneçam favoráveis ao Município as condições contratuais e os valores pactuados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS VALORES

O preço mensal para o presente ajuste será determinado conforme demanda da CONTRATANTE, conforme os valores estabelecidos nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro. O valor total do Contrato é de R\$ 73.925,61 (setenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme proposta da CONTRATADA apresentada no procedimento licitatório e a seguir discriminada.

a) LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS: MUNICÍPIO DE IPIRÁ

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	03	Mês	Planejamento Público	01	379,30	1.137,90
2.	03	Mês	Contabilidade Pública	04	1.126,40	3.379,20
3.	03	Mês	Tesouraria Pública	01	218,38	655,14
4.	03	Mês	Tributação Municipal	01	563,20	1.689,60
5.	03	Mês	Escrituração Eletrônica do ISS via internet	Ilimitado	364,35	1.093,05
6.	03	Mês	Controle de Notas Fiscais Eletrônicas via internet	Ilimitado	724,11	2.172,33
7.	03	Mês	Atendimento ao Cidadão via internet	Ilimitado	403,44	1.210,32
8.	03	Mês	Compras e Licitações	04	574,69	1.724,07
9.	03	Mês	Patrimônio Público	01	321,83	965,49
10.	03	Mês	Recursos Humanos	01	488,49	1.465,47
11.	03	Mês	Folha de Pagamento	02	839,05	2.517,15
12.	03	Mês	Portal da Transparência	Ilimitado	264,36	793,08
13.	03	Mês	e-Social	Ilimitado	478,76	1.436,28
VALOR TOTAL R\$						20.239,08



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

b) LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS: FM SAÚDE DE IPIRÁ

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	03	Mês	Contabilidade Pública	03	287,35	862,05
2.	03	Mês	Compras e Licitações	03	206,89	620,67
3.	03	Mês	Patrimônio Público	01	108,04	324,12
4.	03	Mês	Gestão da Saúde Pública	16	1.379,26	4.137,78
5.	03	Mês	Gestão da Saúde Domiciliar	15	483,89	1.451,67
6.	03	Mês	Sistema de Tesouraria	01	108,04	324,12
VALOR TOTAL R\$						7.720,41

c) CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS: MUNICÍPIO E FM SAÚDE DE IPIRÁ

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	01	Serv.	Serviços de conversão, implantação e treinamento	7.748,28	7.748,28
2.	200	H	Assistência técnica na sede da entidade (hora técnica)	86,08	17.216,00
3.	5.000	KM	Deslocamento para Assistência técnica na sede da entidade (quilometro rodado)	0,86	4.300,00
4.	50	Diária	Hospedagem e Alimentação para Assistência técnica na sede da entidade (diária)	162,48	8.124,00
VALOR TOTAL R\$					37.388,28

d) LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS: CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRÁ

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	03	Mês	Contabilidade Pública	01	413,78	1.241,34
2.	03	Mês	Portal da Transparência	Ilimitado	183,90	551,70
VALOR TOTAL R\$						1.793,04



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS: CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA

ITEM	QTDE	un	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	1	Serv.	Serviços de conversão, implantação e treinamento	0,0	0,00
2.	50	H	Assistência técnica na sede da entidade (hora técnica)	86,00	4.300,00
3.	1.000	KM	Deslocamento para Assistência técnica na sede da entidade (quilometro rodado)	0,86	860,00
4.	10	Diária	Hospedagem e Alimentação para Assistência técnica na sede da entidade (diária)	162,48	1.624,80
VALOR TOTAL R\$					6.784,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 01 de dezembro de 2020.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Alexandre Paloschi
BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37

Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68